



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 05/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

"Determina ponto facultativo para as festividades da semana santa e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 30 de março de 2018, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 29 de março de 2018;

CONSIDERANDO: as tradições religiosas do povo brasileiro em geral;

CONSIDERANDO: que as comemorações da semana santa se darão na última semana do mês de março;

CONSIDERANDO: que as comemorações se iniciam no dia 29 de março;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 29 de março de 2018, em virtude dos festejos da Semana Santa.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e diretores de cada setor da administração estabelecer escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 27 de março de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal